SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 01 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2578

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.058

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.058/21, DE 31 DE MAIO DE 2021.

"*Decreta Alteração do Calendário Legislativo do Mês de Junho de 2021, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude de necessidade e conveniência administrativa, o Calendário Legislativo das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Quirinópolis do mês de Junho de 2021, será alterado, com sessões nos seguintes dias: 01, 02, 09, 15 e 16.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D1B336AA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.059

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.059/21, DE 31 DE MAIO DE 2021.

"*Decreta Ponto Facultativo de Corpus Christi, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na quinta e sexta-feira, dias 03 e 04 de Junho de 2021, em virtude do ponto facultativo de Corpus Christi, conforme Portaria Federal nº 430, de 30 Dezembro de 2020, retornando as atividades no dia 07 de Junho, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1077A551

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº487/2021

PORTARIA FMS Nº487/2021 31 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA à ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: MICROÔNIBUS VOLARE - PLACA: PRM-9684, desta municipalidade com saída no dia: 30/05/2021 e retorno previsto para o dia: 02/06/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$450,00 (Quatrocentos e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 06 (seis) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$210,00 (Duzentos e Dez reais), despesa com 03 (três) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Um (31/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:66668E7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº488/2021

PORTARIA FMS Nº488/2021 - 31 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: VAN FIAT DUCATO PLACA: PRK-1245, desta municipalidade com saída dia: 30/05/2021, com retorno previsto para o dia: 31/05/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Um (31/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CE28E120

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº492/2021

PORTARIA FMS Nº492/2021 - 31 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar acompanhante solicitado pelo Hospital onde o Senhor Robson Antônio Rodriguês foi encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 29/05/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Um (31/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D3BA85DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº495/2021

PORTARIA FMS Nº495/2021 - 31 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar o Senhor Robson Antônio Rodriguês que está de alta médica o mesmo foi encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 31/05/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Um (31/05/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:85FB16ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 801/2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021
OBJETO: *Abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamento hospitalares e outros bens permanentes, no atendimento das propostas do FNS-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, Proposta nº 10523.857000/1200-01 e 10523.857000/1200-02, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021
PRESTADOR REGISTRADO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA (CNPJ:05.743.288/0001-08), OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (CNPJ:22.228.679/0001-03), DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ:14.238.297/0001-32), CIRURGICA PARMA LTDA (CNPJ:10.368.534/0001-29), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (CNPJ:07.897.039/0001-00), MOVEIS CARVALHO LTDA (CNPJ:33.243.924/0001-78), HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ:36.764.774/0001-36), NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (CNPJ:12.095.582/0001-16), M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (CNPJ:97.533.241/0001-38), MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (CNPJ:39.619.837/0001-59), ANA MARIA PIRES BELEM - ME (CNPJ:04.360.651/0001-43), J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ:84.972.926/0001-39), KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS-EIRELI-ME (CNPJ:17.344.993/0001-11), F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ:39.935.346/0001-17) E WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ:41.105.485/0001-65).
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R$ 68.968,60 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: DE 27 DE MAIO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA DE ASSINATURA: 27 A 31 DE MAIO DE 2021.

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:732FE4B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 085/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	**JOÃO DOMINGOS FILHO**
Nº CONTRATO:	085/2021
CNPJ:	759.407.521-87
OBJETO:	Constitui objeto do presente Contrato a venda, realizada entre VENDEDOR e COMPRADOR de uma área de **30.000,00 m² (3,00 há),** parte do imóvel descrito na matrícula de nº 1.955 do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de Diorama, de propriedade do Sr. João Domingos Filho, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, portador do RG nº 3161477 SSP-GO e do CPF/MF nº 759.407.521-87, residente e domiciliado na Rua Araguaia, Centro, Diorama-Go, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0009,** georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.204.388,474m** e **E 472.463,957m;** deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO DOMINGOS FILHO, com azimute de 173°34'52" por uma distância de 100,14m até o vértice **-M-0010,** de coordenadas **N 8.204.288,957m** e **E 472.475,152m;** deste segue confrontando com a propriedade de JOÃO DOMINGOS FILHO, com azimute de 260°58'49" por uma distância de 301,49m até o vértice **-M-0008,** de coordenadas **N 8.204.241,693m** e **E 472.177,395m;** deste segue confrontando com a propriedade de | Mat. 1.103 e 1.514 | AEROPORTO, com azimute de 355°24'28" por uma distância de 100,34m até o vértice **-M-0005,** de coordenadas **N 8.204.341,707m** e **E 472.169,362m;** deste segue confrontando com PERÍMETRO URBANO, com azimute 80°58'46" por uma distância de 298,28m até o vértice **-M-0009,** ponto inicial da descrição deste perímetro de 800,25 m, de propriedade do VENDEDOR, livre de qualquer vício ou ônus.
PRAZO EXECUÇÃO:	A iniciar-se em 31/05/2021 e findar-se 31/12/2021
PREÇO TOTAL:	Por força deste instrumento, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR a quantia de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) fixo e irreajustável, a serem pagos após assinatura e publicação do presente contrato.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas a cargo da dotação nº 02.03.04.122.0406.1.103.4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS URBANOS E RURAIS – Ficha: 56.
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 2021.
DATA	31/05/2021

CERTIDÃO
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 31 de Maio de 2021

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:34F949D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDEALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2021
A **Prefeitura Municipal de Edealina, Estado de Goiás,** Rua 06 Quadra 34 Lote 01 Setor Renascer Edealina Goiás, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICA O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021.** Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender a demanda das Secretarias do Poder executivo Municipal, junto a Prefeitura Municipal de Edealina – GO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta, no dia 16/06/2021, às **9h00min no endereço -** Rua 06 Quadra 34 Lote 01 Setor Renascer Edealina Goiás. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, telefone (64) 3480-1133 ou pelo site eletrônico www.edealina.go.gov.br, e tudo na forma da Lei nº 8.666/93, as demais legislações pertinentes e suas modificações posteriores.

Edealina, 31 de maio de 2021.

FABIANE DE ASSIS E SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:50353CE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: TRACTORGYN EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIAGNOSTICOS E MANUTENÇÃO DA PA CARREGADEIRA XCMG, MODELO LW300KV.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/2021 À 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 24.204,31 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
18.541.2.010.2.050.3.3.90.39 FICHA 396 FONTE:100.
DATA ASSINATURA:21/05/2021
Dispensa:056/2021
PROCESSO 3408/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:925CB5C7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa, visando a aquisição de baterias para veículos que foram doados pela polícia federal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2021 À 25/08/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 2.939,64 (Dois mil e novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
04.122.0052.2.006-3.3.90.30 ficha 66 fonte 100.
DATA ASSINATURA:25/05/2021
Dispensa:047/2021
PROCESSO 3433/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:55B0A573

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: **CARPELI CARREGADEIRAS E PECAS LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de lâminas para patrol, conforme as necessidades da secretaria de meio ambiente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/05/2021 À 27/08/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 5.789,74 (cinco mil e setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
18.541.2.010.2.010.2.050.3.3.90.30 ficha 394 fonte 100.
DATA ASSINATURA:27/05/2021
Dispensa:049/2021
PROCESSO 3652/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:388E1723

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 204/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

"Declara a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de tiras de teste da glicose sanguínea modelo Glucoleader- Enhance, para atender as necessidades da farmácia básica. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93, e no decreto municipal n° 004 de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que e necessário que sejam adquiridas as tiras especificadas, uma vez que o município distribuiu diversos aparelhos medidores de glicose na gestão anterior, que são compatíveis apenas com este modelo de tiras;
CONSIDERANDO que é dever do município a assistência à saúde pública, e ainda da necessidade da continuidade da prestação de serviços na saúde para a população de Mara Rosa;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de tiras de teste da glicose sanguínea modelo Glucoleader- Enhance, para atender as necessidades da farmácia básica.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, para aquisição de tiras de teste da glicose sanguínea modelo Glucoleader- Enhance, para atender as necessidades da farmácia básica, da empresa, INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO, inscrita no CNPJ: 01.541.283/0003-03, com sede na AV ANHANGUERA, Nº12.527, QUADRA:44/45, IPIRANGA, GOIANIA-GO, neste ato representado pelo Sr. DANIEL JESUS DE PAULA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3636952 DGPC GO e CPF nº 833.079.311-72.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais), em favor da empresa INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO**,** para a contratação de empresa para aquisição de tiras de teste da glicose sanguínea modelo Glucoleader- Enhance, para atender as necessidades da farmácia básica, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO, inscrita no **CNPJ:** 01.541.283/0003-03**,** para assinar o contrato.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:EECB5AEA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

O MUNICIPIO DE MARA ROSA – GO/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 16 de JUNHO de 2021 às 09:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021**,tipo **REGISTRO DE PREÇO**, visando a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e acessórios para manutenção da frota de veículos em geral, pertencentes ao município de Mara Rosa**. Conforme especificações do Edital.

Mara Rosa, ao 31 de maio de 2021.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:7B8E6C0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede a 4ª Avenida, nº 13 - Centro, Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 16 de junho de 2021, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo *menor preço por lote*, visando à **"Contratação de serviços de lavagem de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros - GO".** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3BA8EF87

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021
Comunicado de Alteração de data de abertura

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede a Praça Coronel Carrijo, nº 001 - Centro, através da Comissão Geral de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade *TOMADA DE PREÇOS*, do tipo *menor preço global*, visando **a Contratação de empresa especializada para melhoria e implantação de iluminação pública da Avenida Contorno do Município, conforme disposições no projeto básico.** O regime de execução será a *Empreitada por preço global e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br***.** ***Comunica alteração de data de abertura dos envelopes em virtude de ausência de publicação no DOE (Diário Oficial do Estado) e avisa que somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas.*** Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até **às 09h (nove horas) do dia 17 de junho de 2021, para abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 17 de junho de 2021**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ;

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C10E33BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021016872

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de psicólogo, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CAPS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **THIAGO CARVALHO SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, psicólogo, nascida em 09 de agosto 1986, inscrito no CPF sob o nº 002.652.071-00, CI/RG sob o n° 4502165 SSP-GO, no CRP sob o nº 09/007310 e no PIS/PASEP sob o n° 190.29418.020, residente e domiciliado na Rua Abel Paniago, S/N, Qd. 13, Lt. 09, Residencial Jardim Floresta, Mineiros - GO, fone (64) 9.9933-6535, visando à prestação de serviços de psicóloga, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 05/05/2021 a 31/08/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de maio 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C245EDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGO - 2021016872

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: THIAGO CARVALHO SAMPAIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 002.652.071-00.
OBJETO: Prestação de serviços de **psicólogo**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 05 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:114855BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021016247

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a UPA e HM;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **GNOSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Abel Pereira de castro, Nº 644, Bloco 02, Sala 04, Setor Central, CEP 75.901-060, Rio Verde/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.786.332/0001-49, representado por seus sócios administradores, a profissional **ANDREIA FERNANDES MIRANDA FONSECA**, brasileira, casada, médica, nascido em 12 de maio de 1986, inscrito no CPF sob o nº 725.123.851-91, e no CI/RG sob o nº 4227264 DGPC-GO, residente na Rua M, S/N, Qd. 18, Lt. 626, Bairro Parque Solar do Agreste B, Rio Verde – GO, Fone: (64) 9.8114-6276 e o profissional **RAFAEL FERNANDES BRASILEIRO**, brasileiro, médico, nascido em 19 de novembro de 1988, inscrito no CPF sob o nº 094.271.786-47, e no CI/RG sob o nº MG13657772 SSP-MG, residente na Rua 03, S/N, Qd. 03, Lt. 24, Bairro Parque dos Jatobás, Rio Verde – GO, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 03/05/2021 a 31/08/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de maio 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:480A759C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021018273

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2021 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **JOÃO WESLEY CABRAL DE MOURA FILHO**, brasileiro, médico, nascido em 07 de janeiro de 1984, inscrita no CRM-GO sob o nº 13436, portadora do CPF (MF) sob o n.º 004.065.781-76, da CI/RG nº 4324340 DGPC/GO e do PIS/PASEP sob o nº 139.26751.31-1, residente e domiciliado na Rua 05, Qd. 14, Lt. 19, Nº 160, Residencial Morada do Sol, Mineiros - GO, fone (64) 9.9988-8833, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 14/05/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de maio 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C3F2213E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MEDICO - 2021016247

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa GNOSE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.786.332/0001-49.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HM).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 03 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5CABC0BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MÉDICO - 2021018273

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: JOÃO WESLEY CABRAL DE MOURA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 004.065.781-76.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 14 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F2AAD82B

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 9735
Ordem Serviço: 202100586
Data de Emissão: 17/03/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: MAURO BENEDITO DA SILVA
CPF / CNPJ: 231.341.941-04
Endereço: RUA DOIS, Qd. 19, Lt. 18, Nº. 32 - SETOR OESTE, MINEIROS - GO - 75830210
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas à esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 28/05/2021

PAULA FERNANDA TOZONI
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4194

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F8E0093

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 230/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

"Exonera servidor comissionado."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial III, símbolo AE-3, o servidor comissionado, **CUSTODIO RICARDO SOARES TEIXEIRA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.142.541-**, matrícula 624154, em 31 de maio de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 31 de maio de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:0BCF03BE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-106-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 106/2021-SRP
TIPO: MAIOR OFERTA
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS SERVIÇOS BANCÁRIOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 19/06/2021 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:68BF99E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-107-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 107/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
DATA: 19/06/2021 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:C17C438A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 063/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 063/2021
CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO KF LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 19.844,61 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09/04/2021 À 08/04/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 31 DE MAIO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:BE48F666

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2021-SRP

AVISO DE RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2021-SRP

A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO, QUE APÓS O JULGAMENTO DA RECLAMÇÃO FEITA PELA EMPRESA ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA BEM COMO O RECURSO ADMINISTRATIVO FEITO PELA EMPRESA MARCOS A. R. HAMMACHER-MED SERVICE, FOI CONSIDERADA VENCEDORA A EMPRESA GOYAZ HOSPITALAR LTDA, COM O VALO GLOBAL DE R$ 74.300,00 (SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

ABADIÂNIA, 31 DE MAIO DE 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:DC274661

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017

CONTRATANTES: O Município de Acreúna-GO, o Fundo Municipal de Saúde, e o Fundo Municipal de Assistência Social; **CONTRATADA**: **UNISERV COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**; **OBJETO**: Acrescer prazo, do contrato primitivo de prestação de serviços em cópias e impressão, com fornecimento de impressoras com no mínimo 02 (dois) anos de uso, toners e estabilizadores/transformadores compatível, com estimativa de 2.268.084 cópias/impressão, visando atender as diversas Secretarias e Departamentos deste município. **VIGÊNCIA:** 01/06/2021 a 31/07/2021. **ASSINATURA:** 31/05/2021; **ASSINAM:** Prefeito Municipal Claudimar Contin Portugal, Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS e Gilberto Rossi Júnior Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1A8E58B2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO NA AREA DA SAÚDE Nº. 003/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAUDE Nº. 003/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás, em conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº. 9.648 de 27/05/98 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, através do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus, Sr. Valdivino Silvestre, Gestor do Serviço Público de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas, a partir do dia 01 de Junho de 2021, das 08 às 11 horas, as inscrições para o processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAUDE,** visando a contratação de empresa especializada em Laudos de ECG. Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do site: www.bomjesus.go.gov.br e do telefone (64) 3608-8934.

Bom Jesus – GO, 28 de Maio de 2021.

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:E721AC3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021
PROCESSO: 2021005873

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners compatíveis e originais, destinados a manutenção de várias Secretarias do Município de Bom Jesus – GO.**

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR
CINARA ANDRADE MARTINS	30.744.225/0001-13	**896,00**
DISTRISUPRI DISTR. E COM. LTDA	10.210.196/0001-00	**2.652,38**
MARCOS S. BIUDES	08.257.279/0001-03	**6.321,00**
NELMA PEREIRA MACHADO	12.724.161/0001-07	**37.560,00**
R.N. BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA	26.668.902/0001-94	**24.322,00**
SPIDER COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	10.733.917/0001-59	**502,80**
TOTAL GERAL REGISTRADO		**72.254,18**

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021

VIGENCIA DA ATA: 28/05/2021 a 28/05/2022

Bom Jesus – GO, 31 de maio de 2021

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:D606D8AA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 036 -SRP
No dia 14/06/2021 às 09h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual **aquisição de Pneus Novos**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 31 de maio de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:7C31DACA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 037 -SRP
No dia 14/06/2021 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual **aquisição de prestação de serviços em Recapagem de Pneus**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 31 de maio de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:50FC15C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 038 -SRP
No dia 15/06/2021 às 09h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual **aquisição de produtos panificados na cidade de Mundo Novo - GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 31 de maio de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:C187B97C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 039 -SRP
No dia 15/06/2021 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual **aquisição de produtos panificados na cidade de Goiânia - GO**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 31 de maio de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:92194E66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 040/2021 No dia 16/06/2021 às 09h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura contratação de **prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para o Poder Executivo de Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 31 de maio de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:5FB8F52A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 041 -SRP No dia 16/06/2021 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual **aquisição de Massa Asfáltica e Ligante de Superfície**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 31 de maio de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:75A7F5F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 042 -SRP No dia 17/06/2021 às 09h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual **aquisição de Combustíveis em Mundo Novo**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 31 de maio de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:82289EDB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 303/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de maquinário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção da Retroescavadeira da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais para manutenção da retroescavadeira, para ser utilizada nas atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.746,96 (hum mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 950/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HIDRONI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS HIDRAULICAS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.939.785/0003-03, estabelecida na Rua Ernesto Elias de Resende, Quadra 18, Lotes 11,12,17 e 18, Loteamento Bosque dos Buritis, Mineiros/GO, CEP 75.835-173, pelo valor descrito no Art. 1º, sendo que apresentaram preço compatível

com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, FICHA: 136, Sub-Elemento 19, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ao 31 de maio de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____
_____
_____
Gestor Público
Decreto Municipal nº 008/2021

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:4C009592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO N. 031/2021

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de postagens e correspondências de documentos oficiais, para o Poder Executivo Municipal".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias, no tocante as despesas de tarifas e taxas bancárias,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de Empresa Pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que algumas contas bancárias são exclusivas da Caixa Econômica Federal, para movimentação de recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de postagens e correspondências de documentos oficiais, para serem tomados pelas secretarias que compõem o Executivo Municipal, no valor estimado de R$ 7.000,00 (sete mil reais), no valor estimado mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1120/2021.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços da empresa pública **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS,** pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 34.028.316/0013-47, estabelecido na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, n. 11, Setor Central, Goiânia/GO, CEP: 74.003-901-000.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004-3.3.90.39.00, Ficha Orçamentária: 43, Sub Elemento: 47, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com prestação imediata e integral, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Executivo

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:3A3BDAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 0083/2021

EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO ELETRÔNICO nº: 0083/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GOIÁS torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia ***17 de Junho de 2021 ás 09 h 00min***, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO ITEM, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, E EVENTUAL MONTAGENS DE KITS ALIMENTAÇÃO,** que poderão ser entregues aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste município enquanto durar a pandemia, com recursos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar para montar kits que serão entregues aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste município, com recursos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme Termo de Referência. **LOCAL**: acesso: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/**.** O edital poderá ser obtido através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente (7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h) ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319. Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 26 de maio de 2021.

Portelândia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês maio do ano de 2021.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Decretos Nº 30 e 31 de 04 de Janeiro de 2021
Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:375A7C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para doação à paciente de baixa renda, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos a serem utilizados por pacientes de baixa renda, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO ainda que os presentes autos administrativos estão instruídos de pareceres psicossociais, exarados pela equipe técnica do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para o uso de paciente de baixa renda, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.577,13 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e treze centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 714/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR (PONTUAL HOSPITALAR - EIRELLI), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32,** estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570**,** no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, FICHA: 218, Sub Elemento: 09, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Marco Antônio Lopes, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 28 de maio de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AB04E5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇAÕ DE SERVIÇO N. 033/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato n. 033/2021
Processo administrativo n. 616/2021
Credenciamento n. 001/2021
Compra n. 4889

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.900.086/0001-82, estabelecida na Rua Belarmino Pereira, n.36, Quadra L, Lote 09, Setor Machado, Mineiros/GO, CEP n.75.830-142, nome fantasia **CENTRO DE DIAGNOSTICOS DE MINEIROS**, representado neste ato pelo sr. Renato Luciano Lima, CPF sob n. 255.873.742-20, residente e domiciliado em Mineiros/GO.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, tomografia computadorizada e ressonância magnética computadorizada em estabelecimento próprio, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia/GO, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento de n. 01/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo n. 616/2021. A presente contratação se dá por meio de dispensa licitatória, com fulcro nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2020 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo o valor estimado global de R$ 160.000,00 (cento sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00
Fonte de recurso: 102/01

DATA DA ASSINATURA: Aos 03 (três) dias do mês de Maio de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:49807528

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇAÕ DE SERVIÇO N. 039/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 039/2021
Processo administrativo n. 807/2021
Credenciamento n. 001/2021
Compra: 4982

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e neste mesmo Município;

CONTRATADA: E a empresa **PABLO SILVA FURTADO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.593.926/0001-12, estabelecida na Rua 538, n. 280, sala 01, Loteamento Santa Cruz, cidade Catalão-Go, CEP: 75.706-640, representado neste ato pelo o Sr. **PABLO SILVA FURTADO,** portador da Cédula de Identidade n. 5327481 SPTC/GO e inscrito no CPF/MF sob o n. 033.313.351-00, com registro no CRM/GO sob n°. 25.135/GO.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de Médico Clínico Geral-HOSPITAL (PLANTÃO), a serem prestados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia/GO, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento de n. 01/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo n.807/2021. A presente contratação se dá por meio de dispensa licitatória, com fulcro nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2021 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal estimado de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), valor da despesa é de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reis), por plantão. O valor global estimado do presente contrato é de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00
Fonte de Recurso:102/01

DATA DA ASSINATURA: Aos 20 (vinte) dias do mês de Maio de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:2281C0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 301/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para serem utilizados na UBS João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material laboratorial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para serem utilizados na UBS João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.271,05 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 697/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.182.923/0001-84, estabelecida na Rua Bernardo Guimarães, n. 226, Quadra 48, Lote 10, Jardim Vila Boa, de Goiânia/GO, CEP: 74.360-240**,** no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.042-3.3.90.30.00, FICHA: 225, Sub Elemento: 08, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Marco Antônio Lopes, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 28 de maio de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:DDFF8321

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 304/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 304/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para de aquisição de peças e serviços para manutenção dos purificadores/bebedouros do Hospital Municipal, que especifica.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para a manutenção dos purificadores/bebedouros do Hospital Municipal, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de peças e serviços para a manutenção dos purificadores/bebedouros do Hospital Municipal, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 552/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV´´, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **empresa JOSE ELZEMAR SCHENKEL 60134232020 (SORVETERIA FROZEN-ME)** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.386.827/0001-18, estabelecida na Avenida JK, s/n, Quadra 25, Lote G, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00, FICHA: 218, Sub Elemento: 39 e 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00, FICHA: 221, Sub Elemento: 20, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 28 de maio de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:DDA99755

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 300/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de câmara de conservação de vacinas, para ser utilizada na sala de vacinação da UBS João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de câmara de conservação de vacinas, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de câmara de conservação de vacinas, para ser utilizada na sala de vacinação da UBS João Francisco de Oliveira, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais), objeto do Processo Administrativo de n. 584/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.554.685/0001-77, estabelecida na Rua Fausto Lex, n.96, Vila Pacaembu, Piracicaba/SP, CEP: 13.424530**,** no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.034-4.4.90.52.00, FICHA: 210, Sub-Elemento 08, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Marco Antônio Lopes, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 28 de maio de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:698BE71E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - GO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - GO.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Quirinópolis, no uso de suas atribuições, torna público a presente **CONVOCAÇÃO** de aprovado no Edital nº 001/2021, que teve como objeto a realização de processo seletivo simplificado para provimento temporário de vagas nos cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis – GO, a candidata aprovada em 1º lugar para cadastro reserva no cargo de Serviços Gerais:

Inscrição n.º 45 - MARA ABADIA VIEIRA SANTOS, média final 6,4.

Para tanto, deve atentar-se o candidato convocado quanto ao item 14.5.1 do edital que dispõe que "*o candidato convocado terá 5(cinco) dias úteis, a partir de ato publicado no Diário Oficial do Município, para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. Leocádio de Souza Reis 48, Quirinópolis, GO, 75860-000, 0,34 km, para apresentar a documentação especificada no item **14.11** deste Edital*".

Fica ainda advertida que, nos termos do item 14.6 do edital, "*o candidato que não entregar a documentação no período informado no ato da Convocação será eliminado do Processo Seletivo e a Secretaria Municipal de Saúde procederá à convocação de outro candidato classificado obedecendo a ordem classificatória de convocação*".

Quirinópolis, 31 de maio de 2021.

RODRIGO FERREIRA GOULART
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:0F82A449

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°032/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 032/2021

O Município de Quirinópolis, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **17 de junho de 2021, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Registro de Preços para futura e eventual de aquisição de Areia e Brita para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 032/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, ao 01º dia do mês de junho de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:93523D1A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

AVISO DE REABERTUA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **15 de junho de 2021, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando à **contratação de empresa em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos (material contaminado) e medicamentos vencidos, produzidos pelos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde – FMS e de outros locais por ele autorizados, oriundos dos serviços de saúde, dentro das normas ambientais, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis – GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 016/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, ao 1º dia do mês de junho de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:051D3273

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2021

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar dos CMEI's e Escolas Municipais de Quirinópolis-GO, conforme Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:
Empresa: GLAMOUR CERIMONIAIS E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 24.284.699/0001-27, com valor de R$ 39.078,00.
Empresa: MATEUS DE FREITAS SOARES. CNPJ: 24.028.596/0001-04, com valor de R$ 777.291,30.
Empresa: MINI BOX DE SECOS E MOLHADOS QUIRINOPOLIS LTDA. CNPJ: 02.802.023/0001-45, com valor de R$ 938.709,00.
Empresa: COMERCIAL CONQUISTA LTDA. CNPJ: 11.227.996/0001-99, com valor de R$ 95.515,50.
Empresa: M M DA COSTA EIRELI. CNPJ: 09.266.527/0001-37, com valor de R$ 975.009,00.
Empresa: SILVAZ SUPERMERCADO LTDA - ME. CNPJ: 07.612.433/0001-47, com valor de R$ 719.844,80.
Empresa: SOTO COMERCIO EIRELI. CNPJ: 21.564.610/0001-98, com valor de R$ 46.100,00.
Empresa: J H SQUARIZI OLIVEIRA COMERCIAL. CNPJ: 08.450.666/0001-53, com valor de R$ 49.435,00.
Empresa: A.M. - DISTRIBUIDORA E POLPAS DE FRUTAS E FRIOS EIRELI-ME. CNPJ: 07.662.336/0001-69, com valor de R$ 62.520,00.

Empresa: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 28.209.943/0001-48, com valor de R$ 65.250,00.

Empresa: CAMILA MARTINS ANDRADE MELO 03145350129. CNPJ: 28.392.229/0001-38, com valor de R$ 103.280,00.

Empresa: SOUZA SOARES & SOARES LTDA. CNPJ: 86.951.027/0001-85, com valor de R$ 1.268.007,37.

Empresa: REDE VICTOR SUPERMERCADOS EIRELI. CNPJ: 30.642.590/0001-17, com valor de R$ 473.379,71.

Empresa: A.C.F. FERNANDES - MERCADO ECONOMIA - ME. CNPJ: 22.086.127/0001-08, com valor de R$ 294.225,00.

Empresa: S. R. A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 29.275.878/0001-11, com valor de R$ 95.000,00.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 14 de abril de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:52B1658C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021020408

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

MED OESTE HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.441.210/0001-49 estabelecida na RUA SANTA HELENA Bairro JARDIM DAS ESMERALDAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67879 - AVENTAL DESCARTÁVEL 30G			2000.0000	UNIDADE	R$ 3,7000	R$ 7.400,00
2		68382 - AVENTAL DESCARTÁVEL 50G			5000.0000	UNIDADE	R$ 4,7500	R$ 23.750,00
3		66410 - MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA			30000.0000	UNIDADE	R$ 0,3400	R$ 10.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 41.350,00
TOTAL GERAL:								R$ 41.350,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 27/05/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E55CC15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021017813

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE AGENTE REDUTOR DE GASES ARLA 32.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

POSTO COQUEIROS LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.295.090/0001-74 estabelecida na AVENIDA INO RESENDE Bairro COHACOL 3, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		61922 - ADITIVO			15.0000	UNIDADE	R$ 65,0000	R$ 975,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 975,00
TOTAL GERAL:								R$ 975,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12/05/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14D48B3E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021

PROCESSO: 2021003249

OBJETO: **Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos, materiais, saneantes hospitalares destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde, sendo: Farmácia Municipal, Programa Melhor em Casa (EMAD e EMAP), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Atendimento à COVID-19 e o Hospital Municipal do Município de Bom Jesus – GO**,

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: próprios e convênios

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR
AMP HOSPITALAR EIRELI	16.698.619/0001-51	53.815,77
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	411.318,18
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23.312.871/0001-46	5.985,00
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS	26.043.097/0001-03	3.119,58
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	07.094.705/0001-64	175.758,00
LICITA TOPMINAS LTDA	37.156.400/0001-09	11.862,00
LPK LTDA	00.535.560/0001-40	45.000,00
M.S.O PROTEGE EIRELI	30.692.250/0001-09	118.000,00
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	160.496,90
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00	157.374,72
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	38.259.748/0001-86	744,00
MINAS SOLUCOES EM IMAGENS	33.791.137/0001-60	35.147,00
NOSSA DENTAL PRODUTOS ONTOLÓGICOS LTDA	12.095.582/0001-16	47.820,00
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	00.740.696/0001-92	139.200,00
REALMED HOSPITALAR EIRELI	04.847.959/0001-18	106.172,97
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -	24.484.451/0001-00	233.436,64
RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	167.137,45
STOCK MED PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA	06.106.005/0001-80	19.740,40
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	84.430,00
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	3.386,00
TOTAL SEGURANCA EQUIP. PROT. E SERV. ESP. LTDA ME	13.851.726/0001-80	12.027,50
VUELO PHARMA LTDA	04.159.536/0001-05	1.288,75
W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	37.844.754/0001-38	28.151,55
TOTAL GERAL REGISTRADO		2.021.412,41

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2021

VIGENCIA DA ATA: 19/04/2021 a 19/04/2022

Bom Jesus – GO, 31 de maio de 2021

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor F.M.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:934C0607

